

DECRETO Nº 20.336, DE 24 DE JUNHO DE 1999

Institui o Comitê Organizador do Ano Internacional do Idoso no Distrito Federal e de outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Organizador do Ano Internacional do Idoso no Distrito Federal.

Parágrafo Único - Caberá à Subsecretária para Assuntos do Idoso, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a Coordenação e supervisão do comitê que trata o Caput do artigo.

Art. 2º - Compete ao Comitê:

- I- definir e organizar programas e eventos relativos ao "Ano Internacional do Idoso";
- II- mobilizar os meios necessários à implantação dos programas e eventos relativos ao "Ano Internacional do Idoso";
- III- articular com a Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, a programação do evento.

Art. 3º - Ficam designados para compor o Comitê Organizador do Ano Internacional do Idoso os membros:

- I - Maria Lúcia Lima Silva Oliveira - Subsecretária para Assuntos do Idoso
- II - Líliam Pelles Quariguazi - Subsecretária para Assuntos do Idoso
- III - Clari Marlei Daltoso Munhoz - Conselho do Idoso/DF
- IV - Eliene Fonseca Araújo - Secretaria de Transportes
- V - Rogério Pereira Vieira- Secretaria de Esporte e Valorização da Juventude
- VI - Lúcia Leone Potzemheim- Secretaria de Cultura

- VII - Basílina Divina Pereira - Secretaria de Educação.
- VIII - Adaldei Magalhães A. S. P. Filha - Secretaria de Segurança Pública
- IX - Irani Franco da Fonseca - Secretaria da Criança e Assistência Social
- X - Luciana Maria Rocha Bezerra - Procuradoria Geral/DF
- XI - Cristiane Pires Scarpeli - Hospital Regional do Guar FHDF
- XII - Terezinha de Jesus R. Barbosa - Centro de Desenvolvimento Social/Guar XIII-
- Ana Maria Raulino de M. Coly - Hospital Regional do Guar XTV- Joslia Dias de Alencar - Universidade Catlica de Braslia
- XV - Maria Luciana C. de B. Leite - Associao Nacional de Gerontologia/DF
- XVI - Eliane Ferreira de Castro - Lar Ceclia Ferraz de Andrade
- XVII - Elza Maria de Souza - Secretaria de Sade/FHDF
- XVIII - Jane Marrocos Malaquias - Clube do Servidor Pblico
- XIX - Maria Regina Moreira - Ncleo de Estudos e Pesquisas da Terceira Idade
- XX - Raul Gonzales Acosta - Jardim Zoolgico
- XXI - Eneida Luz Dantas - Secretaria de Turismo
- XXII - Nadja Maria da Silva - Subsecretria do Idoso

Art. 4 - A participao no Comit ser considerada servio pblico relevante no cabendo remunerao de qualquer espcie.

Art. 5 - Os dispndios financeiros necessrios ao Comit Organizador do Ano Internacional do Idoso correro  conta dosrgos e entidades que o integram.

Art 6 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao.

Art. 7 - Revogam-se s disposies em contrrio.

Braslia, 24 de junho de 1999

111 da Repblica e 40 de Braslia

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ